

Divinópolis, 18/01/2022.

Ao Representante Legal

**1933 SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE FORMIGA-MG E CORREGO FUNDO-MG**

Ref. Reajuste anual ao contrato de prestação de serviço de assistência à saúde.

Estamos completando mais um ano de parceria, baseada numa relação de respeito e confiança, sobretudo.

Para darmos continuidade a essa parceria de maneira saudável e interessante para as duas partes, a SMV Serviços Médicos vem respeitosamente informar que a data base do vosso contrato é o mês de **Março** de cada ano.

Assim a aplicação deste reajuste se dará a partir de **01/03/2022**.

Atendendo à Resolução Normativa nº 389 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de 26 de novembro de 2015, a operadora disponibiliza o extrato contendo os itens considerados para o cálculo do reajuste conforme cláusula contratual ou estabelecido em negociação.

O contrato será reajustado de acordo com o índice de reajuste previsto em contrato.

Reajuste = RF + RT(Quando S fica superior a Sm contratada)

Onde:

**RF (Reajuste Financeiro):** corresponderá à variação positiva do índice previsto nas **CARACTERÍSTICAS GERAIS**, acumulada nos últimos 12 (doze) meses, e com retroatividade estabelecida nas **CARACTERÍSTICAS GERAIS** e relação ao aniversário deste Contrato.

**RT (Reajuste Técnico):** determinado em função da sinistralidade deste Contrato, apurado de acordo com a seguinte expressão:

$$RT = S/Sm - 1$$

Onde:

**S**= sinistralidade (relação entre as despesas assistenciais e as receitas de contribuição deste Contrato)

**Sm**= Sinistralidade Meta estabelecida nas **CARACTERÍSTICAS GERAIS**. Memória de Cálculo:

**RT= -0,69 % RF= 16,44% (IGPM) S= 19,88% SM=65%**

Diante do exposto acima, necessitamos para equilíbrio financeiro do contrato o percentual de **16,44% (dezesesseis virgula quarenta e quatro por cento)**

A disposição para esclarecimentos.

Cordialmente, **Lucas Chaves**

Relacionamento Corporativo Telefone: (37) 2102-5800

**Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde SA**



Grupo NotreDame Intermédica  
Rua dos Otoni, 742 - 3º e 5º andar  
Santa Efigênia | CEP: 30150-270  
Belo Horizonte - MG  
[www.gndiminas.com.br](http://www.gndiminas.com.br)

**ANS nº 348520**